

MATRÍCULA

7.433

FICHA

01

CNM

164343.2.0007433-77

IMÓVEL: Uma área de terras, contendo benfeitorias e terra-planagem, situada na Estrada dos Romeiros, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: localiza-se na altura do Km. 41 + 700,00 metros da referida Estrada, em sua margem direita no sentido de quem de Santana de Parnaíba vai ao município de Pirapora do Bom Jesus, medindo de frente para a referida Estrada 100,00 metros e mais 32,00 metros também de frente para uma Estrada Pública Municipal, com a qual faz esquina; do lado direito de quem dessa mesma Estrada Municipal olha para o imóvel mede 200,00 metros e divide com propriedade da mesma Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba; do lado esquerdo mede 146,00 metros e divide com propriedade do Anhanguera Nikei Club, e nos fundos mede 95,00 metros dividindo com propriedade da Prefeitura e mais 103,00 metros dividindo com a Anhanguera Nikei Club, encerrando a área de 29.000,00 metros quadrados. **Edificação:** um pavilhão de estruturas metálicas com instalação hidráulica, coberto em parte com telhas galvanizadas em parte com telhas brasilit, com uma área de 1.350,00 metros quadrados; um pavilhão com estruturas metálicas, coberto com telhas galvanizadas, perfazendo uma área de 200,00 metros quadrados; e uma cabine de força e seus respectivos implementos.

CONTRIBUINTE: 24343.22.57.0001.00.000.

PROPRIETÁRIOS: 1) **MARCELO BERNARDO FARAH**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG nº 10480023-SSP/SP, CPF/MF nº 148.804.508-98; e, 2) **RENATA BERNARDO FARAH**, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG nº 21.316.320-SSP/SP, CPF/MF nº 162.955.148-12, ambos residentes e domiciliados na Alameda Canadá, nº 20, Alphaville Residencial 2, Barueri-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.09 (aquisição da nova-propriedade), de 03/12/1996, da Matrícula nº 9.467, do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP. Prenotação nº 8.426, de 18/10/2024. Selo digital nº 1643433E1000000005702124C.

Escrevente Autorizada:
Talita Braga Trovo

Av.01 - RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO - TRANSPORTE

Em 28 de novembro de 2024. Prenotação nº 8.426 de 18/10/2024.

Conforme registro lançado sob o nº 08, em 03 de dezembro de 1996, na matrícula nº 9.467 do Oficial de Registro de Imóveis de Barueri-SP, consta que por escritura de 16 de dezembro de 1981, do Serviço Notarial do distrito e município de Santana de Parnaíba, livro 107, fls. 148/152, retificada e ratificada por escritura de 10 de setembro de 1996, do Serviço Notarial e Anexos, deste município e comarca de Barueri, SP, livro 297, fls. 124/126, os proprietários JOSEPH GEORGES FARAH, brasileiro, industrial, RG. 1.843.297-SSP/SP, CPF/MF nº 005 920 218 15, e sua mulher MARISA BERNARDO FARAH, brasileira, industrial, RG. 3.023.804-SSP/SP, CPF/MF nº 575 753 128 20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Canadá, 20, Alphaville Residencial 02, Barueri, SP, reservaram para si o direito ao usufruto vitalício, o qual por ocasião da morte de um dos conjugues passara para o conjuuge sobrevivente. Valor Cr\$522.000,00 (moeda antiga). Valor venal: R\$24.401,00 (proporcional). Selo digital nº 1643433E1000000005702224A

Escrevente Autorizada:
Talita Braga Trovo

Av.02 - CADASTRO MUNICIPAL

continua no verso

MATRÍCULA

7.433

FICHA

01

verso

CNM

164343.2.0007433-77

Em 28 de novembro de 2024. (Prenotação nº 8.426 de 18/10/2024).

Conforme Certidão de Valor Venal nº 45403/2024 (via Web), expedida em 14 de novembro de 2024, pela Prefeitura de Santana de Parnaíba-SP, faço constar que o imóvel desta matrícula também está cadastrado sob o contribuinte nº 24343.22.57.0042.00.000. Selo digital nº 164343331000000005702324U

Escrevente Autorizada:

Talita Braga Trovo

Av.03 - DIREITO DE ACRESCER (ÓBITO)

Em 28 de novembro de 2024. (Prenotação nº 8.426 de 18/10/2024).

Pelo requerimento firmado na cidade de São Paulo, deste Estado, em 15 de outubro de 2024, acompanhado da Certidão de Óbito - Matrícula nº 117838 01 55 2019 4 00112 037 0047202-87, expedida em 30 de setembro de 2024 pelo Oficial Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 30º Subdistrito de Ibirapuera - São Paulo-SP, faço constar que o usufrutuário **JOSEPH GEORGES FARAH**, faleceu em 03 de julho de 2019, ficando assim atribuído integralmente em favor de sua cônjuge, **MARISA BERNA FARAH**, já qualificada, nos termos do parágrafo único do artigo 551 do Código Civil, a totalidade do usufruto lançado por transporte sob a Av.02 desta matrícula. (Valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$883.190,64). Selo digital nº 164343331000000005702424S

Escrevente Autorizada:

Talita Braga Trovo

Av.04 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO (ÓBITO)

Em 28 de novembro de 2024. (Prenotação nº 8.426 de 18/10/2024).

Conforme requerimento mencionado anteriormente na Av.03 desta, acompanhado da Certidão de Óbito - Matrícula nº 112375 01 55 2020 4 00090 011 0021737-15, expedida em 1º de outubro de 2024, pelo Oficial de Registro Civil do 28º Subdistrito do Jardim Paulista - São Paulo-SP, faço constar que a usufrutuária **MARISA BERNA FARAH**, faleceu no dia 11 de julho de 2020, ficando **CANCELADO O USUFRUTO** lançado por transporte sob a Av.02 desta matrícula. (Valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$1.766.381,29). Selo digital nº 164343331000000005702524Q

Escrevente Autorizada:

Talita Braga Trovo